

EDITAL

-----Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia **29** de Dezembro de 2025, foi tomada a deliberação constante das folhas apenas a este Edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 06 de Janeiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara,



-Luís Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

(ACTA Nº 30)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, para o ano de 2026, do Município de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/819/2025, aprovar a proposta de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, para o ano de 2026, do Município de Arganil.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **imposição de proibição de circulação de veículos pesados e colocação da respectiva sinalização**, na Rua da Lombinha e na Rua da Reboleira, Vinhó e entre o cruzamento de Vila Cova de Alva/EM 516/Cemitério de Pomares, na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 12/12/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 12/12/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (imposição de proibição de circulação de veículos pesados e colocação da respectiva sinalização, na Rua da Lombinha e na Rua da Reboleira, Vinhó e entre o cruzamento de Vila Cova de Alva/EM 516/Cemitério de Pomares, na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz).-----

-----**TERCEIRO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 2º trimestre do ano de 2025**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/821/2025, aprovar a proposta de transferir o valor total



MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

de 3.655,82€ para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 2º trimestre do ano de 2025, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**QUARTO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 2º trimestre do ano de 2025**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/820/2025, aprovar a proposta de transferir o valor total de 7.882,71€, para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 2º trimestre do ano de 2025, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO: De Construções Silva & Costa Gomes, Lda**, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente às obras de legalização da sede social, armazém e estaleiro, sita em Vale de S. Martinho, freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente às obras de legalização da sede social, armazém e estaleiro, sita em Vale de S. Martinho, freguesia de S. Martinho da Cortiça, devendo a compensação monetária ser de 833,75€.-----

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de "Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares TC 09 (remoção de pavimento betuminoso sob laje confinante com o Bloco C).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/809/2025, aprovar o Auto de Medição nº 1, de trabalhos



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

complementares TC 09 (remoção de pavimento betuminoso sob laje confinante com o Bloco C), no valor de 2.005,90€ + IVA (à taxa legal em vigor), da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão".-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares TC 05 (alteração dos vãos para vidro laminado e temperado).--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/810/2025, aprovar o Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares TC 05 (alteração dos vãos para vidro laminado e temperado), no valor de 94.888,90€ + IVA (à taxa legal em vigor), da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão".-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares TC 10 (isolamento térmico da cobertura do Bloco E).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/812/2025, aprovar o Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares TC 10 (isolamento térmico da cobertura do Bloco E), no valor de 1.925,70€ + IVA (à taxa legal em vigor), da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão".-----

-----**QUARTO:** Empreitada de "**Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil**" - Proposta para aprovação de: Trabalhos a Menos (TM3); Trabalhos Complementares (TC2); Minuta do Contrato.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/817/2025, aprovar o seguinte, relativamente à empreitada de "Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil": Trabalhos a Menos (TM3), no valor de 8.679,68€ + IVA; Trabalhos Complementares (TC2), no valor de 14.750,00€ + IVA; Minuta do Contrato.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----